



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO**

Este documento estabelece as normas específicas do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.**

**2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A presente aquisição, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Considerando a presente solicitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, por esta administração, considerando que o município de Goianésia do Pará/PA, tem diversos atendimentos aos munícipes. Podendo proporcionar pequenos lanches aos munícipes e servidores públicos que atuam na manutenção do Poder Legislativo Municipal, e dessa forma, a Aquisição de Gêneros Alimentícios se faz de grande importância, bem como, Aquisição de Material de Limpeza, o qual auxiliará na manutenção do prédio público municipal, e assim foram listados e unificados pelo Presidente da Câmara de Vereadores em uma única planilha, dando maior celeridade processual e resultados positivos quantos aos preços a serem negociados visto que os quantitativos maiores o valor proposto será menor, devendo se instaurar um sistema de registro de preços para as aquisições.

**2.2.** Planilha com quantitativos estimados conforme anexo 1.1 do Edital.

**3. FUNDAMENTO LEGAL**

O objeto deste Termo de Referência tem amparo legal, integralmente,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

na Lei n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, no Decreto n.º 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

**4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**4.1.** O fornecimento dos materiais de consumo será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (autorização do setor de compras), em duas vias, expedida pelo SETOR DE COMPRA, na qual deverá conter especificação do item (marca e quantidade) e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Gerencia Administrativa para tal.

**4.2.** Os itens serão solicitados conforme as necessidades de estoque da CONTRATANTE, e deverão ser entregues no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis.

**4.3.** O prazo para entrega do objeto será contado a partir do envio da solicitação, por e-mail.

**4.4.** Os produtos deverão ser entregues na sede da secretaria solicitante (o endereço deverá ser informado na ordem de compra), após verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e quantidades.

**4.5.** O servidor responsável (fiscal), poderá dar o recebimento provisório na ocasião da entrega, o qual implica atestado de verificação da correta quantidade nominal dos itens entregues.

**4.6.** O recebimento definitivo poderá ser expresso ou tácito. Será tácito com o envio da Nota Fiscal ao Departamento Financeiro para pagamento.

**4.7.** O recebimento definitivo implica atestado de verificação da adequação do produto entregue às especificações do objeto.

**4.8.** Nenhuma espécie de recebimento prejudica a responsabilidade da empresa fornecedora por vícios ocultos.

**4.9.** Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens com as quantidades descritas, racionalizando a conferência e viabilizando a sistemática de fornecimento interno da Contratante.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da possível aquisição onerarão os recursos orçamentários respectivos de cada Unidade da Administração Municipal que desejar adquirir o objeto através do presente certame, indicando-os nos respectivos pedidos futuros, sendo emitida Nota de Empenho pelo setor contábil do órgão.

**6. DA VIGÊNCIA DA ATA**

A Ata de registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial da União.

**7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal participantes do certame a ser realizado.

**8. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

**9. DA CONTRATAÇÃO**

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através do gestor do contrato com poderes para verificar se os serviços são realizados de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.

**10. DA FISCALIZAÇÃO**

**10.1.** A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a Contratante, através do gestor do contrato com poderes para verificar se os serviços são realizados de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta, aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**10.2.** Após a assinatura do contrato será realizada, entre a contratante e contratada, reunião a ser convocada pelo gestor do contrato, com o objetivo de discutir e formalizar as providências necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações das partes;

**10.3.** Poderão ser realizadas, posteriormente, de acordo com as necessidades, outras reuniões entre as partes, em local, hora e data a serem acordados;

**10.3.1.** Todos os assuntos definidos e acertados nas reuniões serão registrados em ata.

**10.3.2.** A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

**10.4.** Caberá ao gestor do contrato o acompanhamento dos relatórios, informando a contratada a suspensão e/ou bloqueio do abastecimento, quando for o caso;

**10.5.** Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, inclusive quanto à suspensão de abastecimento.

**11. DOS GESTORES DA ATA**

**11.1. Órgão Gerenciador:** Câmara Municipal de Goianésia do Pará.

**12. DA NOMENCLATURA**

Serão utilizados neste termo de referência os termos:

- ❖ **Órgão gerenciador** - órgão ou entidade da administração pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
- ❖ **Órgãos participantes** - órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a ata de registro de preços;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

- ❖ Gestor da Ata, no âmbito da Câmara Municipal de GOIANÉSIA DO PARÁ é de competência da Secretaria de Gestão Pública o gerenciamento da ata de registro de preços.
- ❖ Gestor de Contratos será servidor designado pela autoridade competente do órgão contratante (gerenciador e participantes);
- ❖ Contratada, refere-se a(s) empresa(s) que irá(ão) fornecer o objeto proposto.

**13. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS - AQUISIÇÃO:**

**13.1.** material a ser utilizado na prestação dos serviços deverão ser de primeira qualidade, de forma a garantir que o resultado da impressão mantenha a integridade do documento.

**13.2.** Será disponibilizado para análise amostra dos itens, que ficarão à disposição no Departamento de Licitações, onde o proponente ao apresentar sua proposta deverá emitir declaração informando que teve todo e qualquer esclarecimento sobre a produção de cada item, responsabilizando-se pela perfeita execução dos mesmos.

**13.3.** Não serão aceitas justificativas para o não cumprimento na íntegra da produção do item por desconhecimento de especificações, e/ou divergências das mesmas, devendo o proponente elucidar todas as possíveis dúvidas antes da confecção dos itens.

**13.4.** O proponente vencedor quando da elaboração de item "piloto/demonstração" deverá remetê-lo à Secretaria solicitante (e-mail) para que haja aprovação por escrito do mesmo, antes da impressão total.

**13.5.** 13.5 A empresa deverá fornecer provas de cores, os fotolitos e fazer as impressões conforme quantidades estimadas e características especificadas, por todo o período de vigência do contrato, devendo ser considerados os volumes e qualidades, meramente estimativos para fins de apresentação de proposta. **O fornecimento de tais materiais, em regra, se dará de forma diluída no curso da relação contratual.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**14. DA PROPOSTA E DO PREÇO**

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional e já incluídos todos os custos, diretos e indiretos relativos ao Objeto do Edital, inclusive com as despesas de transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias ou outros decorrentes, ou que venham a ser desenvolvidos em razão do Edital, não cabendo à Câmara de Goianésia do Pará e suas Unidades Administrativas quaisquer custos adicionais.

**15. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**15.1.** As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente: Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou serviço compatível com objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os serviços;

**15.2.** Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

**16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**a)** Assinar a Ata de Registro de Preços e o contrato até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação para sua formalização pela Contratante;

**b)** Realizar o fornecimento dos produtos de acordo com este Termo de Referência, observando as quantidades e garantindo a qualidade do produto e regularidade do fornecimento;

**c)** Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à execução dos serviços, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, enquanto perdurar a vigência do contrato, sem qualquer ônus à contratante;

**d)** Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução dos serviços;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

- e) Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas;
- f) Manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições da habilitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- i) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a execução dos serviços.
- j) Cumprir as exigências, no que concerne a apresentação das certidões negativas de débitos tributários e fiscais (CARTÃO DO CNPJ, CND FGTS, CND INSS, CND TRABALHISTA, CND DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, CND ESTADUAL, CND MUNICIPAL) para fins de pagamento.
- k) Apresentar Nota Fiscal/fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/CMGP, discriminando os tipos dos materiais fornecidos, bem como os quantitativos e seus respectivos valores conforme constam discriminados no contrato de fornecimento dos produtos.

**17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços;
- b) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, convocar a detentora dentro da vigência da Ata para assinatura do contrato, indicando sempre que solicitado, o nome do fornecedor e o valor disponível;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- d) Designar um servidor para gerir e acompanhar a execução e fiscalizar a prestação dos serviços objeto da contratação.
- e) Emitir Nota de Empenho;
- f) Solicitar suspensão de abastecimento e/ou bloqueio;
- g) Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução dos serviços;
- h) Publicar os extratos da Ata e dos Contratos, na forma da Lei;
- i) Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na execução dos serviços;
- j) Se recusar a receber os serviços licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

**18. DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

**18.1.** Quando os preços dos itens sofrerem reajustes autorizados ou determinados pelo **Governo Federal**, os preços constantes nos Contratos poderão ser repactuados através de instrumento próprio (Termo Aditivo), pela Unidade de Contratos e Convênios da CMGP.

**18.2.** O pagamento será efetuado, até o 30º (trigésimo) dia útil, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Controladoria Interna Administrativa e Financeira/CMGP, e será depositado na conta corrente indicada pela **CONTRATADA**;

**18.3.** Nas Notas Fiscais deverão constar os tipos e quantitativos dos itens fornecidos, conforme solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas as discriminações e preços unitários deverão ser os registrados no Contrato, observando-se os reajustes contidos nos itens 18.1 e 18.2;

**18.4.** As Notas Fiscais expedidas em desacordo com estas cláusulas serão devolvidas à **CONTRATADA** para a devida retificação, não sendo considerada para contagem do prazo previsto no item 18.3.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**19.1.** O descumprimento total das obrigações assumidas pela Contratada, sem justificativa aceita pela Contratante, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:

**a)** Advertência

**b)** Multa:

**b.1)** no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor Total da contratação, pela recusa em retirar a Nota de Empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente;

**b.2)** no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia, no caso de descumprimento da entrega do serviço;

**c)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

**d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

**19.2.** As sanções previstas no item 20.1 e alíneas "a"; "c" e "d", poderão ser aplicadas juntamente com as alíneas "b", b.1 e b.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo administrativo.

**19.3.** A sanção estabelecida na alínea "d" do item 20.1, é de competência exclusiva do Gestor do Órgão contratante, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**19.4.** As multas deverão ser recolhidas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Câmara Municipal de Goianésia do Pará.

**19.5.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso da aplicação da penalidade descrita na alínea "d" do item 20.1, o prestador dos serviços deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas.

**19.6.** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado o contraditório e ampla defesa.

**19.7.** Ademais, em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

**19.8.** A CONTRATADA que, por qualquer forma, não cumprir as normas do contrato celebrado está sujeita às sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ANEXO I.I - PLANILHA DE ITENS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUANT.   | UNIDADE | UNIT R\$ | TOTAL R\$ |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|----------|-----------|
| 001  | ACUCAR CRISTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1000,000 | PACOTE  | 7,84     | 7.840,00  |
|      | Especificação: Sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Pacote com 2kg. Embalagem confeccionada em plástico resistente, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e peso líquido..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |         |          |           |
| 002  | ADOCANTE DIETETICO 100ML:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 120,000  | UNIDADE | 7,45     | 894,00    |
|      | Especificação: adoçante, aspecto físico líquido transparente, ingredientes sucralose, prazo validade 1 ano, tipo dietético, características adicionais bico dosador.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |         |          |           |
| 003  | BISCOITO MAIZENA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 350,000  | UNIDADE | 6,03     | 2.110,50  |
|      | Especificação: Biscoito, classificação doce, sabor maisena sem recheio, acondicionados em embalagem plástica 400g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |         |          |           |
| 004  | CAFÉ À VÁCUO TORRADO E MOÍDO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 900,000  | PACOTE  | 13,06    | 11.754,00 |
|      | Especificação: Torrado e moído, embalado á vácuo, pacote com 500g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante data de fabricação e prazo de validade..                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |         |          |           |
| 005  | CHÁ DE CAMOMILA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 400,000  | CAIXA   | 4,54     | 1.816,00  |
|      | Especificação: Chá, tipo chá de camomila, apresentação em saquinhos para infusão, uso alimentício. caixa contendo 10 sachê..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |         |          |           |
| 006  | CHÁ DE HORTELÃ:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 400,000  | CAIXA   | 3,99     | 1.596,00  |
|      | Especificação: Chá, tipo chá de hortelã, apresentação em saquinhos para infusão, uso alimentício. caixa contendo 10 sachê.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |         |          |           |
| 007  | CHÁ DE GENGIBRE COM LIMÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 400,000  | CAIXA   | 7,12     | 2.848,00  |
|      | Especificação: Chá, tipo chá gengibre com limão, apresentação em saquinhos para infusão, uso alimentício. caixa contendo 10 sachê.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |         |          |           |
| 008  | CHÁ VERDE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 400,000  | CAIXA   | 5,76     | 2.304,00  |
|      | Especificação: Chá, tipo chá verde, apresentação em saquinhos para infusão, uso alimentício. caixa contendo 10 sachê..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |         |          |           |
| 009  | GENGIBRE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50,000   | QUILO   | 11,13    | 556,50    |
|      | Especificação: de primeira, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em saco plástico, pesando aproximadamente 300 gramas cada maço, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC 276/05 anvisa, com os padrões de embalagem da inst. norm. conj. n 9, 12/11/02 (sarc, anvisa, inmetro), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.. |          |         |          |           |
| 010  | CANELA EM CASCA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 400,000  | PACOTE  | 3,50     | 1.400,00  |
|      | Especificação: (Canela; em pau; obtida da casca de espécies vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico; contendo 10 gramas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |         |          |           |
| 011  | CHÁ ERVA DOCE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 400,000  | PACOTE  | 4,16     | 1.664,00  |
|      | Especificação: Chá, tipo chá erva doce, apresentação em saquinhos para infusão, uso alimentício. caixa contendo 10 sachê.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |         |          |           |
| 012  | CHÁ CRAVO DA INDIA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 400,000  | PACOTE  | 3,10     | 1.240,00  |
|      | Especificação: Chá, tipo chá da india, apresentação em saquinhos para infusão, uso alimentício. caixa contendo 10 sachê.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |         |          |           |
| 013  | FARINHA DE MILHO FLOCADA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 400,000  | UNIDADE | 2,31     | 924,00    |
|      | Especificação: Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 500g, com informações do fabricante,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |         |          |           |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |       |          |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|----------|
|     | <i>ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo.</i>                                                                                                                                                                                                                                   |         |         |       |          |
| 014 | FARINHA DE ARROZ FLOCADA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 300,000 | UNIDADE | 2,66  | 798,00   |
|     | <i>Especificação: Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 500g, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo.</i>                                                                                                                          |         |         |       |          |
| 015 | MORTADELA MISTA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 100,000 | QUILO   | 13,58 | 1.358,00 |
|     | <i>Especificação: mortadela, origem carne bovina, prazo validade 60 Dias contando da data de entrega.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |         |       |          |
| 016 | CARTELA DE OVOS COM 30 UNIDADE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 350,000 | UNIDADE | 15,37 | 5.379,50 |
|     | <i>Especificação: De galinha, tipo extra, classe A, branco, embalagem contendo 30 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido mínimo de 1.800g.</i>                                                                                                                                                                                                         |         |         |       |          |
| 017 | PRESUNTO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 150,000 | QUILO   | 31,81 | 4.771,50 |
|     | <i>Especificação: Acondicionado em pacote de 1 kg, cozido com 100% de carne de ave, peça inteira, com validade mínima de 02 meses.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |         |       |          |
| 018 | QUEIJO MUSSARELA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 150,000 | QUILO   | 40,79 | 6.118,50 |
|     | <i>Especificação: Acondicionado em pacote de 1 kg, com prazo de validade na embalagem.</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |         |       |          |
| 019 | POLPA DE ACEROLA 1KG:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 400,000 | QUILO   | 11,71 | 4.684,00 |
|     | <i>Especificação: Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor acerola, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>                                                                      |         |         |       |          |
| 020 | POLPA DE GOIABA 1KG:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 400,000 | QUILO   | 12,11 | 4.844,00 |
|     | <i>Especificação: Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor acerola, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>                                                                      |         |         |       |          |
| 021 | POLPA DE MARACUJÁ 1KG:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 400,000 | QUILO   | 24,72 | 9.888,00 |
|     | <i>Especificação: Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor acerola, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>                                                                      |         |         |       |          |
| 022 | POLPA DE ABACAXI 1KG:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 400,000 | QUILO   | 13,28 | 5.312,00 |
|     | <i>Especificação: Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor acerola, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>                                                                      |         |         |       |          |
| 023 | POLPA DE CUPUAÇU 1KG:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 400,000 | QUILO   | 19,86 | 7.944,00 |
|     | <i>Especificação: Polpa de fruta não fermentada, não alcoólica, homogeneizada sem alterações físicas ou químicas sabor acerola, embalagem plástica de 1 kg com SIM (Selo de Inspeção Municipal) e data de processamento e validade impressa na embalagem. Apresentar validade superior a 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</i>                                                                      |         |         |       |          |
| 024 | MARGARINA CREMOSA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 150,000 | UNIDADE | 11,36 | 1.704,00 |
|     | <i>Especificação: Vegetal, com sal, com no mínimo 50 % de lipídio, acondicionada em embalagem de 500 mg, confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.</i>                                                                                                                           |         |         |       |          |
| 025 | ÓLEO VEGETAL DE SOJA 900ML PET:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 150,000 | UNIDADE | 8,63  | 1.294,50 |
|     | <i>Especificação: Acondicionado em embalagem plástico de 900 ml, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento. Não devem estar amassadas, enferrujadas e estufadas, não devem conter perfurações, principalmente nas costuras, o óleo deve ser transparente com cheiro e gosto próprios; não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre, quando abertos.</i> |         |         |       |          |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |         |       |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|----------|
| 026 | LEITE EM PÓ INTEGRAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 500,000 | PACOTE  | 16,80 | 8.400,00 |
|     | Especificação: Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não deve conter perfurações, principalmente nas emendas; não deve soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não deve apresentar mancha escura e ferrugem na parte interna. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). |         |         |       |          |
| 027 | FARINHA DE MADIOCA PUBA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 300,000 | QUILO   | 10,62 | 3.186,00 |
|     | Especificação: Acondicionada em embalagem de 1 kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante, ingredientes e data de validade. Não devem ter cheiro azedo, nem manchas de cor escura (mofo).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |         |       |          |
| 028 | BISCOITO CREAM CRACKER:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 300,000 | PACOTE  | 4,86  | 1.458,00 |
|     | Especificação: Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionada em papel ou embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |       |          |
| 029 | BISCOITO AGUA E SAL PACOTE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 300,000 | PACOTE  | 5,53  | 1.659,00 |
|     | Especificação: Acondicionado em embalagem de 400g, confeccionada em papel ou embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |       |          |
| 030 | SUCO CONCENTRADO DE CAJU:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 400,000 | UNIDADE | 2,97  | 1.188,00 |
|     | Especificação: Suco de Caju, apresentação líquido, tipo natural, embalagem tipo longa vida. Ingredientes: Água, suco concentrado de Caju, açúcar, vitamina C, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante. Embalado em garrafa PET de 500 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |         |       |          |
| 031 | SUCO CONCENTRADO DE GOIABA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 400,000 | UNIDADE | 4,77  | 1.908,00 |
|     | Especificação: Suco de Goiaba, apresentação líquido, tipo natural, embalagem tipo longa vida. Ingredientes: Água, suco concentrado de Goiaba, açúcar, aroma natural. Embalado em garrafa PET de 500 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |         |       |          |
| 032 | SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 400,000 | UNIDADE | 10,08 | 4.032,00 |
|     | Especificação: Suco de Maracujá, apresentação líquido, tipo natural, embalagem tipo longa vida. Ingredientes: Água, suco concentrado de Maracujá, açúcar, vitamina C, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante. Embalado em garrafa PET de 500 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |       |          |
| 033 | SUCO CONCENTRADO DE UVA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 400,000 | UNIDADE | 6,05  | 2.420,00 |
|     | Especificação: Suco de Uva, apresentação líquido, tipo natural, embalagem tipo longa vida. Ingredientes: Água, suco concentrado de Uva, açúcar, aroma natural, regulador de acidez ácido cítrico e estabilizante. Embalado em garrafa PET de 500 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |         |       |          |
| 034 | SAL REFINADO PACOTE 1KG:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 35,000  | PACOTE  | 1,26  | 44,10    |
|     | Especificação: Refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |         |         |       |          |
| 035 | LINGUIÇA CALABRESA ENROLADA 500G:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 150,000 | PACOTE  | 24,76 | 3.714,00 |
|     | Especificação: sem gordura, produto não transgênico, acondicionado em pacote embalado a vácuo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |       |          |
| 036 | LINGUIÇA DEFUMADA FININHA 240G:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 150,000 | PACOTE  | 23,13 | 3.469,50 |
|     | Especificação: linguiça mista cozida e defumada fininha e embalada a vácuo. Embalagem com todas as informações do produto e peso aproximado de 240gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |       |          |
| 037 | COPO DESCARTÁVEL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 500,000 | PACOTE  | 6,43  | 3.215,00 |
|     | Especificação: capacidade 180ml, pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |       |          |
| 038 | CERA LIQUIDA INCOLOR 1 LT:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 150,000 | UNIDADE | 6,56  | 984,00   |
|     | Especificação: líquida, incolor, auto brilho com cera de carnaúba, parafina resina alcalina solúvel, de polimento, conservante, perfumada, 500ml, incolor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |       |          |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |       |          |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|----------|
| 039 | DESINFETANTE 500ML:                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 500,000 | UNIDADE | 2,85  | 1.425,00 |
|     | Especificação: embalagem de 500 ml, diversos aromas, concentrado e perfumado. Desinfetante com alto poder germicida, fungicida e bactericida, com ação desodorizante e perfumada.                                                                                                                                     |         |         |       |          |
| 040 | DETERGENTE 500ML:                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 600,000 | UNIDADE | 2,55  | 1.530,00 |
|     | Especificação: biodegradável, com excelente ação desengordurante, neutro e clean, embalagem plástica de 500 ml com bico regulador para uso econômico, para lavar louças.                                                                                                                                              |         |         |       |          |
| 041 | SABÃO EM PÓ CAIXA DE 1KG:                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 250,000 | UNIDADE | 13,21 | 3.302,50 |
|     | Especificação: com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 1kg.                                                                                                                                                                                                                                      |         |         |       |          |
| 042 | SABÃO EM BARRA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 100,000 | PACOTE  | 15,40 | 1.540,00 |
|     | Especificação: de 200g, glicerinado, embalado em saco plástico, pacote com 05 unidades.                                                                                                                                                                                                                               |         |         |       |          |
| 043 | ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO:                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 500,000 | UNIDADE | 2,29  | 1.145,00 |
|     | Especificação: Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Tipo comum, em embalagem plástica de 1.000ml.                                                                                                             |         |         |       |          |
| 044 | DESODORIZADOR DE SANITÁRIO:                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 500,000 | UNIDADE | 1,88  | 940,00   |
|     | Especificação: bacteriostática pedra com suporte. Composto por paradichlorobenzene, água, carbono de sódio, paraformaldeído, fragrância, unid. 30g.                                                                                                                                                                   |         |         |       |          |
| 045 | SACO PARA LIXO RECICLADO 30 LITROS:                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 500,000 | PACOTE  | 4,36  | 2.180,00 |
|     | Especificação: 06 micras, cor preta ou azul, para uso doméstico, pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.                                                                                                                                                |         |         |       |          |
| 046 | SACO PARA LIXO RECICLADO 50LITROS:                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 500,000 | PACOTE  | 5,96  | 2.980,00 |
|     | Especificação: 06 micras, cor preta ou azul, para uso doméstico, pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.                                                                                                                                                |         |         |       |          |
| 047 | SACO PARA LIXO RECICLADO 100 LITROS:                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 500,000 | PACOTE  | 5,96  | 2.980,00 |
|     | Especificação: 06 micras, cor preta ou azul, para uso doméstico, pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.                                                                                                                                                |         |         |       |          |
| 048 | COPO DESCARTÁVEL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 500,000 | PACOTE  | 4,98  | 2.490,00 |
|     | Especificação: capacidade 50ml pacote com 100 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                               |         |         |       |          |
| 049 | LUSTRA MÓVEIS LAVANDA FRASCO 200ML:                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 125,000 | UNIDADE | 14,36 | 1.795,00 |
|     | Especificação: a base de silicone perfume suave ação de secagem rápida frasco plástico de 200 ml, constando no rotulo o numero do lote, nome do fabricante, prazo de validade.                                                                                                                                        |         |         |       |          |
| 050 | DETERGENTE ÁCIDO LIMPA PEDRAS 2L:                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 150,000 | UNIDADE | 20,98 | 3.147,00 |
|     | Especificação: Detergente Ácido. Remover sujeiras inorgânicas encardidos de terra, excesso de rejuntos e calcificações. Tipos de pisos: Pedras rústicas, miracema, são tomé, ouro verde, pirinópolis, pedra mineira, lagoa santa, outro preto, rosa carandá, macaquinho, portuguesa entre outras. Galão de 02 litros. |         |         |       |          |
| 051 | PAPEL HIGIÊNICO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 400,000 | PACOTE  | 4,00  | 1.600,00 |
|     | Especificação: branco, folha simples, macio, neutro, picotado, não reciclado, alta absorção, rolo com 40m x10cm, pacote com 04 unidades.                                                                                                                                                                              |         |         |       |          |
| 052 | TOALHA DE PAPEL:                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 300,000 | PACOTE  | 5,82  | 1.746,00 |
|     | Especificação: folha simples branca intercalada, macia e absorvente, 100 % fibras celulósica. Pacote 2 rolos, com 60 folhas cada de 22cm x 20cm.                                                                                                                                                                      |         |         |       |          |
| 053 | SABONETE LÍQUIDO CONCENTRADO 500ML:                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 400,000 | UNIDADE | 14,00 | 5.600,00 |
|     | Especificação: aspecto físico viscoso, cremoso, perolado com fragrâncias diversas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.                                                                               |         |         |       |          |
| 054 | ODORIZADOR DE AMBIENTES:                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 120,000 | UNIDADE | 14,36 | 1.723,20 |
|     | Especificação: Composto por perfume, álcool etílico, nutrido de soja, água e propelene (propano, butano). Embalagem com 400ml Spray.                                                                                                                                                                                  |         |         |       |          |
| 055 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX 500ML:                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 150,000 | UNIDADE | 2,25  | 337,50   |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                         |         |         |       |          |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|----------|
|     | Especificação: Para limpeza e clareamento de peças em alumínio, em embalagem plástica de 500 ml. À base de ácido alquil.                                                                                                                                                |         |         |       |          |
| 056 | ÁLCOOL LÍQUIDO 500ML:                                                                                                                                                                                                                                                   | 500,000 | UNIDADE | 6,37  | 3.185,00 |
|     | Especificação: Álcool etílico hidratado para uso doméstico - 46° INPM, com registro do responsável químico, registro no Inmetro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio. Frasco plástico de 500 ml.  |         |         |       |          |
| 057 | ÁLCOOL LÍQUIDO 1000ML:                                                                                                                                                                                                                                                  | 500,000 | UNIDADE | 8,29  | 4.145,00 |
|     | Especificação: Álcool etílico hidratado para uso doméstico - 46° INPM, com registro do responsável químico, registro no Inmetro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio. Frasco plástico de 1000 ml. |         |         |       |          |
| 058 | ÁLCOOL EM GEL 500G:                                                                                                                                                                                                                                                     | 500,000 | UNIDADE | 12,45 | 6.225,00 |
|     | Especificação: Álcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 65° inpm, Apresentação Gel, embalagem c/ 500g.                                                                                                              |         |         |       |          |
| 059 | LÃ DE AÇO PACOTE 60G COM 8 UNIDADES:                                                                                                                                                                                                                                    | 400,000 | PACOTE  | 2,58  | 1.032,00 |
|     | Especificação: formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.                                                                                                    |         |         |       |          |
| 060 | RODO DUPLO 40CM:                                                                                                                                                                                                                                                        | 20,000  | UNIDADE | 11,52 | 230,40   |
|     | Especificação: Rodo de Madeira 40cm com Cabo de Madeira 120cm.                                                                                                                                                                                                          |         |         |       |          |
| 061 | VASSOURA MULTI USO:                                                                                                                                                                                                                                                     | 20,000  | UNIDADE | 14,08 | 281,60   |
|     | Especificação: corpo plástico medindo 20 x 5 cm, cabo em madeira medindo 1,5m ou mais.                                                                                                                                                                                  |         |         |       |          |
| 062 | LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO PEQUENA:                                                                                                                                                                                                                                    | 100,000 | UNIDADE | 5,58  | 558,00   |
|     | Especificação: Para limpeza em geral, composta de borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho P. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.                                      |         |         |       |          |
| 063 | LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO MEDIA:                                                                                                                                                                                                                                      | 100,000 | UNIDADE | 5,58  | 558,00   |
|     | Especificação: Para limpeza em geral, composta de borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho M. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.                                      |         |         |       |          |
| 064 | LUVA FORRADA LATEX MULTIUSO GRANDE:                                                                                                                                                                                                                                     | 100,000 | UNIDADE | 5,58  | 558,00   |
|     | Especificação: Para limpeza em geral, composta de borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho G. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.                                      |         |         |       |          |
| 065 | INSETICIDA AEROSOL:                                                                                                                                                                                                                                                     | 200,000 | UNIDADE | 11,78 | 2.356,00 |
|     | Especificação: 500ml. multi-inseticida tipo spray extermina para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.                                                |         |         |       |          |
| 066 | PANO PARA CHÃO 40CM X 67CM:                                                                                                                                                                                                                                             | 150,000 | UNIDADE | 7,29  | 1.093,50 |
|     | Especificação: em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm.                                                                                                                                                            |         |         |       |          |
| 067 | FILE DE PEITO DE FRANGO CONGELADO:                                                                                                                                                                                                                                      | 120,000 | QUILO   | 20,19 | 2.422,80 |
|     | Especificação: sem osso, congelado, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima 03 (três) meses a partir da data de entrega.       |         |         |       |          |
| 068 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO:                                                                                                                                                                                                                                             | 120,000 | QUILO   | 14,26 | 1.711,20 |
|     | Especificação: congelada, embalagem plástica transparente, atóxica não reciclada, contendo informações sobre o fabricante e datas de processamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima 03 (três) meses a partir da data de entrega.                 |         |         |       |          |



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS  
NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023-CMGP - SRP**

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA**  
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

\_\_\_\_\_, PORTADOR DO RG \_\_\_\_\_, ABAIXO  
ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE,  
\_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, DECLARA EXPRESSAMENTE  
QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE  
ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO  
LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM  
ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM  
INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A  
IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E  
ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES  
SUBSEQUENTES.

\_\_\_\_\_ EM, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 202X.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023-CMGP - SRP**

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

....., INSCRITO NO CNPJ N°  
....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL  
O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA  
DE IDENTIDADE N° ..... E CPF  
N°....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC.  
V DO ART. N° 27 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO  
PELA LEI N° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE  
DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA  
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE  
APRENDIZ ( ).

.....  
(DATA)

.....  
(REPRESENTANTE LEGAL)



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Goianésia do Pará  
CNPJ: 84.139.625/0001-29

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.  
(MODELO)**

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023-CMGP - SRP**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023-CMGP - SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- a) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023-CMGP - SRP**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023-CMGP - SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- b) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023-CMGP - SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023-CMGP - SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- c) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023-CMGP - SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- d) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023-CMGP - SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023-CMGP - SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- e) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023-CMGP - SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- f) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., ..... DE ..... DE 2023.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Goianésia do Pará  
CNPJ: 84.139.625/0001-29  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE)**

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023-CMGP - SRP

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O N° [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

**OBSERVAÇÕES:**

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC N° 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR  
(NO CASO DE ME E EPP)  
CPF: XXX.XXX.XXX-XX  
CRC: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023-CMGP - SRP**

À  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA**  
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA ....., INSCRITA NO CNPJ N°  
....., POR INTERMÉDIO DE SEU  
REPRESENTANTE LEGAL O SR. .... ,  
PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N°..... E DO CPF  
N° ....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE  
GOIANÉSIA DO PARÁ-PA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO  
TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE  
INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL,  
ESTADUAL E MUNICIPAL.

\_\_\_\_\_, EM, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO. (MODELO)**

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023-CMGP - SRP

A..... (RAZÃO  
SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ N°....., LOCALIZADA À  
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE  
COM A LEI N° 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO  
PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO  
PARÁ-PA - PREGÃO ELETRÔNICO - PE 01/2023-CMGP - SRP**

....., ..... DE ..... DE 2023.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 01/2023-CMGP.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, com sede no (a) \_\_\_\_\_, na cidade de GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, GESTOR(A) DO ÓRGÃO (PRESIDENTE (A), portador do CPF nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_, Nº (Quadra, Lote) \_\_\_\_\_, considerando o julgamento da Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_/202\_\_, publicada no \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/202\_\_, RESOLVE Registrar os Preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas Alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**19.9.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**19.10.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                       |
|-----------------------|
| <b>EMPRESA:</b>       |
| <b>CNPJ:</b>          |
| <b>ENDEREÇO:</b>      |
| <b>REPRESENTANTE:</b> |
| <b>E-MAIL:</b>        |
| <b>TEL.: (     )</b>  |

| ITENS        | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|-----------|--------|-------|----------------|-------------|
|              |           |        |       |                |             |
| VALOR TOTAL: |           |        |       |                |             |

**3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

19.11. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação.

**4. VALIDADE DA ATA.**

19.12. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

19.13. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

19.14. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

19.15. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

19.16. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

19.16.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

19.17. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

19.17.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

19.17.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.18. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**19.19. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

19.19.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

19.19.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**19.19.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**19.19.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**19.20.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**19.21.** O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

**19.21.1.** Por razão de interesse público; ou

**19.21.2.** A pedido do fornecedor.

**6. DAS PENALIDADES.**

**19.22.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**19.23.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**19.24.** O órgão participante deverá comunicar ao Órgão Gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7. CONDIÇÕES GERAIS.**

**19.25.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**19.26.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

**19.27.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES

\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/20\_\_**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº**  
**...../....., QUE FAZEM ENTRE SI A**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DE GOIANÉSIA DO**  
**PARÁ E A EMPRESA**

.....  
.....

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ** por intermédio do(a) com sede no(a) ....., na cidade de

..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo **GESTOR MUNICIPAL**, Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ..... em ..... doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico PE 01/2023-CMGP, por Sistema de Registro de Preços nº XX/202X, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.**

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

**EMPRESA:**

**CNPJ:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

|                       |
|-----------------------|
| <b>ENDEREÇO:</b>      |
| <b>REPRESENTANTE:</b> |

|                      |
|----------------------|
| <b>E-MAIL:</b>       |
| <b>TEL.: (     )</b> |

| ITENS        | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|-----------|--------|-------|----------------|-------------|
|              |           |        |       |                |             |
| VALOR TOTAL: |           |        |       |                |             |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.**

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ .....  
(.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 202X, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara Municipal de Goianésia do Pará**  
**CNPJ: 84.139.625/0001-29**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Goianésia do Pará - PA, ..... de ..... de 20....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA